

ACTA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

19 DE NOVEMBRO DE 2010

**ACTA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA A 19 DE NOVEMBRO DE 2010**

No dia dezanove de Novembro do ano de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão extraordinária, tendo como ponto único da ordem de trabalhos:

Ponto único) Proposta de alteração por adaptação do PDM de Viana do Alentejo ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA).

O senhor Presidente declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- João Manuel Sim Sim Rosado;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- José Francisco Seco Rato, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- Zélia Maria Mira Valério;
- Rui Alexandre Graça Dias;
- João Henrique Carracha Garcia;
- Rui Manuel Pires Penetra.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João António Merca Pereira, Paulo José Cachola Manzoupo e Estêvão Manuel Machado Pereira.

O senhor Presidente da Assembleia informou sobre o pedido de justificação da falta à presente sessão apresentado pelo membro Rui Manuel Pires Penetra.

A mesa justificou por unanimidade a referida falta, mediante votação por escrutínio secreto.

Entrou-se de imediato na apresentação do assunto constante do único ponto da ordem de trabalhos:

O senhor Presidente da Câmara referiu que no dia 2 de Agosto de 2010 entrou em vigor o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, determinando:

- a) As incompatibilidades dos Planos Directores Municipais (PDM) com o PROTA no que respeita à construção em solo rural e aos empreendimentos turísticos em solo rural;
- b) A necessidade de alteração por adaptação do PDM ao PROTA, no prazo de 90 dias úteis contados da data de publicação da referida Resolução;
- c) No seu anexo 2, as incompatibilidades do PDM de Viana do Alentejo com o PROTA, que necessitam de alteração por adaptação (artigos 6.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º e 14.º);
- d) A suspensão dos referidos artigos caso não se tenha procedido à alteração no prazo legal estipulado (até 13 de Dezembro de 2010).

Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que o trabalho de adaptação foi efectuado conjuntamente por Técnicos da Câmara e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) tendo esta entidade definido um calendário para as reuniões de trabalho e daí que não tenha sido possível submeter este assunto na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em Setembro.

O senhor Presidente referiu que a Jurista da Câmara que acompanhou este trabalho está hoje presente nesta sessão a fim de responder a eventuais questões técnicas que porventura se coloquem. Referiu ainda que o actual executivo, por imposição legal, aprovou o Documento que ora submete ao órgão deliberativo embora não concorde com ele por o considerar bastante restritivo quanto à urbanização em solo rural.

Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que o órgão executivo manifesta a sua solidariedade para com os munícipes que ficam prejudicados por não poderem construir habitação nas propriedades com área inferior a 4 hectares, situação que é bastante restritiva. Sublinhou que atendendo aos prazos deste processo, o actual executivo não dispôs de qualquer espaço para materializar qualquer contributo efectivo.

O membro José Luis Pacheco referiu que também não pode concordar com o articulado do PROTA no tocante à habitação em espaço rural. Disse que este concelho dispõe desde há muito tempo de uma mancha consolidada de pequenas propriedades não resultante de qualquer movimento especulativo. Esta situação de impedimento de construção de habitação nessas pequenas propriedades vem agudizar o abandono dos campos e retirar a oportunidade dos filhos poderem viver nessas pequenas propriedades, promovendo alguma exploração das parcelas agrícolas.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar perguntou se neste Documento as fazendas de Aguiar estão abrangidas. A jurista da Câmara Municipal

respondeu que apenas em sede de revisão do PDM poderão ser abertas excepções, não estando previstas no Documento agora em análise.

Votada a proposta de alteração por adaptação do PDM de Viana do Alentejo ao PROTA, foi a mesma aprovada com treze votos favoráveis e a abstenção do membro Francisco Mestre.

O senhor Vereador Estêvão Pereira apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e formulou votos de que o mandato decorra da melhor forma, com o contributo de todos. Sublinhou que quando o considerar conveniente e mediante autorização para o efeito, intervirá e não se inibirá nunca de dar as suas opiniões. Disse ainda que a sua postura continuará a ser a que sempre foi: “que a vida neste concelho passe a ser melhor a cada dia que passa”.

O membro João Antunes informou ter sido convocado para uma sessão da Assembleia Intermunicipal da CIMAC, no próximo dia 26 de Novembro, da qual dará informação em próxima sessão deste órgão.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade.

Aprovada a 20 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
